



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

**Ref.:** Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4

Em atenção aos questionamentos feitos acerca do Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4, esclarecemos que:

1)

*Especialista em Administração - 01 (um) administrador, com especialização em gestão de negócios, gerenciamento de projetos, ou outras áreas correlatas ao objeto deste Termo de Referência que sejam apresentadas e aceitas pelo INCAPER, e experiência mínima de 05 (cinco) anos em elaboração de plano de negócios, elaboração e gerenciamento de projetos, com registro profissional. É desejável também ter conhecimento em elaboração de relatórios e relacionamento com organizações da sociedade civil e governo.*

Podemos indicar para o cargo acima um profissional com formação em Economia e com as atribuições e características iguais as descritas?

Resposta: Sobre o Especialista em Administração, pode ser indicado para o cargo acima um profissional com formação em Economia e com as atribuições e características iguais as descritas.

**Robson Monteiro dos Santos**  
**Presidente em exercício do Comitê Especial de Licitação.**